

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo: 001-000830/2016, Contratado: CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA FENELON LTDA. CNPJ 03.628.122/0001-15. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica, conforme parecer da Perícia Odontológica do Fascal constante das folhas 57/58 do referido processo.

Processo nº 001-000829/2016, Contratado: DIGIDOC RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ 01.258.895/0001-21. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica, conforme parecer da Perícia Odontológica do Fascal constante das folhas 50/51 do referido processo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 27 de setembro de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.869/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 773/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lívia Cardoso da Silva Rodrigues como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XIV International Palynological Congress, no período de 23/10/2016 a 28/10/2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE01142, Data: 05/09/2016, Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo; como PESQUISADOR: Lívia Cardoso da Silva Rodrigues.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.971/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALLAN MICHELL BARBOSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "VI Círculo - Rodas de Conversa Bakhtiniana 2016", onde apresentará o trabalho "As duas pontes cronotópicas de Minas Gerais: O lugar-comum diálogo da obra de Autran Dourado", no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.001/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDRÉ LUIZ DA COSTA MOREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica ao Instituto de Botânica de São Paulo", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.913/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAMILA DE MORAES REGO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "8th International Germinivirus Symposium", onde apresentará o trabalho "Genome diversity of begomoviruses in resistant and susceptible tomato cultivars", no valor de R\$9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974,

na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.914/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLA NUNES DE ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório Adaption des Protozoaires à Leur Environnement do Muséum National d'Histoire Naturelle (MNHN), em Paris/FR", no valor de R\$9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.998/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLARISSE DRUMMOND MARTINS MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Decolonizing Conference. Race, Anti-Racism and Indigeneity: Anti-Colonial Resurgence and Decolonial Resistance", onde apresentará o trabalho "Narrativas orais do povo Xavante de Marãiwatsédé da Região Central do Brasil na luta por justiça e reparação como nova forma de resistência e prática decolonial", no valor de R\$4.228,58 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.972/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIANE BATISTA SALGADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "VII Congresso Iberoamericano de Estudos Territoriales y Ambientales", onde apresentará o trabalho "Uso e ocupação do solo na Amazônia: métodos de classificação de imagens fisionada do sensor Landsat 8 para monitoramento ambiental", no valor de R\$9.938,40 (nove mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.994/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELIZABETE BARROS DE SOUSA LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "VI Círculo - Rodas de Conversa Bakhtiniana 2016", onde apresentará o trabalho "O espaço e a margem: a cultura popular invade as cidades", no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.999/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ERICH YUKIO TEMPEL NAKASU, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "8th International Geminivirus Symposium and 6th International ssDNA Comparative Virology Workshop", onde apresentará o trabalho "Diversity of begomoviruses present in whiteflies (Bemisia tabaci) from different areas of Brazil", no valor de R\$9.965,92 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.915/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GRACIELA NORA DÓZ DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XXXVII Jornadas Sudamericanas de Ingeniería Estructural", onde apresentará o trabalho "Uso de redes neurais artificiais na detecção de danos estruturais", no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974,

na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.954/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KHALIL ALI GANEM, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XVII Simposio Internacional en Percepción Remota y Sistemas de Información Geográfica", onde apresentará o trabalho "Análise Geoambiental da Area Metropolitana de Brasília a partir da Aplicação de Índices Espectrais em Dados Landsat-8", no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.986/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUDGERO CARDOSO GALLI VIEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "I Congreso Iberoamericano de Limnología (CIL-2016) - XIII Congreso Sociedad Chilena de Limnología", onde apresentará o trabalho "How many samples are enough? Sampling sufficiency for zooplankton diversity in Neotropical floodplain lakes" no valor de R\$5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.973/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARGOT ALVES NUNES DODE, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "VIII Ovarian Club Meeting", onde apresentará o trabalho "Effect of Insulin-Transferrin-Selenium (IST) and folic acid during individual culture of bovine embryos" no valor de R\$9.274,00 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.004/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARLY MONTEIRO MUNOZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Sixth International Nanoand School of Nanoscience", onde apresentará o trabalho "Shape-control of Zinc Oxide nanoparticles: enhancing photocatalytic activity under UV irradiation" no valor de R\$3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.996/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MILENA APARECIDA ANDRADE, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XXXII Annual Meeting of the Brazilian Society of Protozoology", onde apresentará o trabalho "Antileishmanial effect and cytotoxic activity of essential oils on *L. braziliensis*" no valor de R\$2.222,00 (dois mil duzentos e vinte e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.953/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATALIA LEMOS CHAVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 International Conference on Biomaterials, Nanomaterials and Composite Materials", onde apresentará o trabalho "Study of interaction between Maghemite nanoparticles with Rhodium citrated associated and metastatic breast cancer cells" no valor de R\$9.574,00 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº

32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.917/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "22º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais", onde apresentará o trabalho "Célula fotovoltaica orgânica de heterojunção de poli (3-Hexiltiofeno) (PHT) e P(NDI20D-T2) (N2200): preparação e caracterização" no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.918/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PRISCILA LORA ZANGRANDI, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório do Centro de Neurobiologia do Estresse, Universidade de Toronto/Canadá", no valor de R\$9.858,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.987/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de REGINA DA SILVA PINA NEVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "1º Simpósio Latino-Americano de Didática da Matemática", onde apresentará o trabalho "Operações algébricas e funções como obstáculo à aprendizagem de cálculo", no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.920/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RITA DE CASSIA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "ESS-Engineering Simulation Scientific Software", onde apresentará o trabalho "ANSYS Mechanical-Não-Linearidade Estrutural e Contratos Avançados", no valor de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.921/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SUELLEN NETO PIRES MACIEL, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IX Seminário Internacional Políticas de la Memoria", onde apresentará o trabalho "La experiencia traumática brasileña: notas para una reflexión inicial sobre los desafíos de la memoria y del trabajo con los documentos", no valor de R\$3.745,20 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.990/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SYLVANA KARLA DA SILVA LEMOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "VII Congresso Brasileiro de Educação Especial", onde apresentará o trabalho "Acessibilidade e usabilidade na busca e recuperação da informação por usuários surdos em um site", no valor de R\$1.723,46 (hum mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.919/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VANESSA PILATI PEIXOTO JUCA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade de Zaragoza/ Espanha", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.916/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEONARDO EVARISTO DE SOUSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade de Gergy-Pontoise/França", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.985/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VINICIUS NOGUEIRA GUIMARAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IV Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos", onde apresentará o trabalho "Biometria de sementes de *Amaranthus cruentus*, A. viridis e seu híbrido interestespecífico", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.955/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TAYSE TAMARA DA PAIXÃO DUARTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XI Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva", onde apresentará o trabalho "Perfil clínico dos pacientes com lesão renal aguda em pós operatório de cirurgia cardíaca", no valor de R\$2.743,60 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.997/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO HADDAD, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", onde apresentará o trabalho "O polimorfismo da região promotora de gene do fator de crescimento vascular endotelial - VEGF (2549 DEL/INS 18PB) é um fator de risco para o surgimento do Aneurisma Intracerebral e do AVEH", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.993/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATA MIRANDA LOPES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IV Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos", onde apresentará o trabalho "Variação da frequência de anormalidades cromossômicas entre amostras de cevada (*Hordeum vulgare* L) envelhecidas por diferentes tempos", no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.005/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da

despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULO CESAR ALVES DE SOUSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IV Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos", onde apresentará o trabalho "Embriogênese somática em diferentes acessos de *Piper aduncum*", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.007/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCOS APARECIDO GIMENES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IV Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos", onde apresentará o trabalho "Avaliação da degradação do DNA por PCR em tempo real em embriões de soja envelhecida artificialmente", no valor de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.928/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCIA REGINA LIMA RIZZO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica ao Centro de Psicologia Cultural da Universidade de Aalborg/Dinamarca", no valor de R\$9.999,80 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.927/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LIGIA ROCHA CAVALCANTE FEITOSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IV Congresso Internacional em Contextos Psicológicos, Educativos y de la Salud", onde apresentará o trabalho "A psicologia escolar na educação superior no eixo Brasil-Portugal: Caracterização dos serviços nos Institutos Federais e Institutos Politécnicos", no valor de R\$9.021,00 (nove mil e vinte e um reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.975/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANA LOTT DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", onde apresentará o trabalho "Double Injection of Cryopreserved MSCs Promotes Higher Revascularization and Functional Improvement Compared to a Single MSC Injection in a Murine Model of Spinal Cord Injury", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.992/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de INAE MARIÉ DE ARAUJO SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IV Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos", onde apresentará o trabalho "Indução de calos a partir de tecidos foliares de plantas adultas de *Syagrus oleracea* (Mart.) Becc.", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.926/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FRANCISCO LEITE AVIANI, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XX Congresso de la sociedad iberoamericana de Gráfica Digital", onde

apresentará o trabalho "Componente responsivo para fachadas: análise e validação", no valor de R\$7.736,10 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.974/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FELIPE SALDANHA DE ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", onde apresentará o trabalho "LL-37 boosts immunosuppressive function of placenta-derived mesenchymal stromal cells", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.925/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FELIPE RODRIGUES DA COSTA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XIV Congresso de História do Esporte, Lazer e da Educação Física", onde apresentará o trabalho "Esporte em Brasília: História e memória do Centro Integrado de Educação Física", no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.006/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIANO PINTO ANUNCIACÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "14º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo", onde apresentará o trabalho "O percurso teórico-metodológico dos trabalhos em teorias do jornalismo da SBPjor", no valor de R\$1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.995/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNO QUEIROZ CUNHA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XXI Congresso Internacional del CLAD", onde apresentará o trabalho "E preciso inovar no governo, mas por que?", no valor de R\$5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.924/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDREIA BIOLCHI MAYER, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Neuroscience 2016", onde apresentará o trabalho "Avaliação antiparkinsoniana e neuroprotetora do peptídeo Fraternalina isolado do veneno da Vespa social Parachartergus fraternus no modelo murino da Doença de Parkinson", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.000/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA MARTINS MAGALHAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica ao Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.923/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALEX SANDRO CALHEIROS DE MOURA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Historical Materialism Conference - London 2016", onde apresentará o trabalho "O cinema de Brasília: uma sociedade amputada", no valor de R\$8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.922/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALEX FABIANO CÔRTEZ CAMPOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Applied Nanotechnology and Nanoscience International Conference - ANNIC 2016", onde apresentará o trabalho "CTAB-coated magnetic nanoparticles for removal of direct yellow 12 from aqueous solutions", no valor de R\$8.223,00 (oito mil duzentos e vinte e três reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, para participar no evento "IV Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos", onde apresentará o trabalho "Embrionêse somática em diferentes acessos de Piper aduncum", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.951/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VALDEMIR PINTO DA SILVA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade da Letônia", no valor de R\$9.194,90 (nove mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.991/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TAÍS GRATIERI, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 AAPS-Annual Meeting and Exposition", onde apresentará o trabalho "Study on Minoxidil Cutaneous Penetration with Respect to Hair Follicle Hydration", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.950/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SAULO DE PEQUENO NOGUEIRA FLORENCIO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XII ENECULT-Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura", onde apresentará o trabalho "Epitáfio e renascimento do Reinado de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Pirenópolis - Goiás", no valor de R\$2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.949/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CASTRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Curso: Formação modular de atualização do Curso da Consciência do Ator em Cena", no valor de R\$ 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.948/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RICARDO KEN FUJIHARA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "TMS ALGARVE 2016-Tourismo & Management Studios Internationoal Conference", onde apresentará o trabalho "Incursion of New Public Management within the Brazilian judiciary: an innovation case study of the National Council of Justice", no valor de R\$8.685,00 (oito mil seiscientos e oitenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.947/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PEDRO CARLOS RESENDE JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "TMS ALGARVE 2016-Tourismo & Management Studios Internationoal Conference", onde apresentará o trabalho "Propuesta de construcción de una escala de evaluación de inteligencia competitiva aplicada al sector turístico", no valor de R\$8.685,00 (oito mil seiscientos e oitenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.976/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATHANE EVA SANTOS PEIXOTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XXX Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte", onde apresentará o trabalho "Gargalos logísticos do escoamento da safra de grãos: consolidação dos problemas e soluções apontados por meio da revisão sistemática da literatura", no valor de R\$1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.946/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NATANE CASTELO BRANCO DUARTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 AAPS Annual Meeting and Exposition", onde apresentará o trabalho "Thermal and Spectrometric Analysis of Minoxidil Sulfate Used in the Development of Solid Dosage Form for Topical Use", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.945/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "WEI International European Academic Conference on Education and Humanities", onde apresentará o trabalho "Continuing education and its results in quality of financial services offered for micro, small and medium-sized enterprises located in the metropolitan region of Recife-PE, Brazil", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.944/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA IVONETE GOMES DO NASCIMENTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "V Seminario Hispano Brasileño de Investigación em Información, Documentación y Sociedad", onde apresentará o trabalho "As diretrizes orientadoras da Administração Pública Federal Brasileira para avaliação de documentos", no valor de R\$5.037,32 (cinco mil e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.943/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCOS FAGUNDES CAETANO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica ao Embedded Systems Laboratory at Hiroshima University/Japão", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.942/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAIRA TELES TEIXEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 AAPS Annual Meeting and Exposition", onde apresentará o trabalho "The Effect of Splitting on Mechanical and Physical Properties of Tablets", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.941/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LANA MONTEZANO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "TMS ALGARVE 2016 - Tourism & Management Studies International Conference", onde apresentará o trabalho "Competências e Carências profissionais no setor de hospitalidade no Brasil: estudo dos destinos indutores do turismo no Estado do Maranhão", no valor de R\$8.821,00 (oito mil oitocentos e vinte e um reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.940/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KELMA JAQUELINE SOARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XI Seminário de la Red Estrado", onde apresentará o trabalho "Processos de trabalho na escola e na política educacional - um assunto multiprofissional", no valor de R\$7.255,00 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.989/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de INDYARA DE ARAUJO MORAIS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "70ª Reunión Anual de Salud Pública", onde apresentará o trabalho "Evaluación de los Consejos Municipales de Salud Brasileños. Sobre la base de Sistema de Vigilancia del Consejo de Salud (Siacs), 2016", no valor de R\$7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.939/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IAN CAETANO QUADRADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Neuroscience 2016", onde apresentará o trabalho "Effects of remote limb ischemic conditioning on the recruitment of motor units and synaptic transmission", no valor de R\$7.291,00 (sete mil duzentos e noventa e um reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.984/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GEUSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA TOCANTINS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "5º Colóquio de Pesquisa em Educação e Mídia", onde apresentará o trabalho "Mídia-educação e educação do corpo: Interfaces entre crianças e professores", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.937/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ERIKSON DE CARVALHO MARTINS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "V Fórum de Linguística Aplicada e Ensino e Aprendizagem de Línguas", onde apresentará o trabalho "Interação e argumentação online: uma proposta didática com o uso do aplicativo Whatsapp", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.936/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIEL SAAD NOGUEIRA NUNES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade do Chile", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.938/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GUILHERME MARTINS GELFUÇO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 AAPS Annual Meeting and Exposition", onde apresentará o trabalho "Chitosan Microparticles Loading Isoniazid Activate Alveolar Macrophages", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.935/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIANE HERRES TERRAZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XV Congresso de Educación Comparada", onde apresentará o trabalho "Educação estética e cidade: uma prática pedagógica para cidadania", no valor de R\$8.582,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.934/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIANE ARAKAKI, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XII ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura", onde apresentará o trabalho "Medialab Quito: Relato de uma experiência de construção de um espaço colaborativo latinoamericano", no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.933/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALESSANDRA SANTOS DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "TMS ALGARVE 2016 - Tourism & Management Studies International Conference", onde apresentará o trabalho "Clusters de Turismo: contribuição do Vale dos Vinhedos para a economia do Sul do Brasil", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I

e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.969/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TAYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 Global Conference on Education", onde apresentará o trabalho "Multidisciplinary training for professionals in the social and educational system of the Federal District", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.968/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SILVIA RENATA MAGALHÃES LORDELLO BORBA SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IX Congresso Internacional y XIV Nacional de Psicologia Clínica", onde apresentará o trabalho "Tecnologias de Intervenção em Terapia Familiar e Conjugal", no valor de R\$8.380,80 (oito mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.981/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SANDRA MARA CAMPOS ALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IV Congresso Latinoamericano y del Caribe de Salud Global", onde apresentará o trabalho "Cooperação internacional e recrutamento de médicos: o caso do Brasil, Portugal e Angola", no valor de R\$5.472,60 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.967/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAFAEL SILVEIRA E SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "III Meeting GEL-Alacip", onde apresentará o trabalho "Cooperação Canais alternativos de representação política: el fenómeno brasileño de los frentes y bancadas parlamentarias", no valor de R\$3.020,00 (três mil e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.966/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NEWTON DA SILVA MIRANDA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "V Congreso Internacional de Educación y Aprendizaje", onde apresentará o trabalho "A reopção de curso na Universidade de Brasília", no valor de R\$8.492,30 (oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.965/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAURÍLIO TIRADENTES DU-TRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica a Universidade de Tampa, FL, EUA", no valor de R\$9.574,37 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.964/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIANA VERAS OLIVEIRA DE CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "30th EFFoST International Conference", onde apresentará o trabalho "Phytochemical and sensory quality of Passiflora setacea pulp processed with seeds", no valor de R\$9.984,50 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.001.002/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIS HENRIQUE PEREIRA DE LIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "6th Internacional Conference on Solid Waste Management", onde apresentará o trabalho "Socio-economic and demographic profile of waste pickers in Brazil and India", no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.963/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LIVIA DE LACERDA DE OLIVEIRA PINELI, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "30th EFFoST International Conference 2016 - Targeted Technologies for Sustainable Food Systems", onde apresentará o trabalho "Validation of rapid descriptive sensory methods against conventional descriptive analyses: a systematic review", no valor de R\$9.229,60 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.962/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LETICIA DA CUNHA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "VIII ROMANIA NOVA", onde apresentará o trabalho "Aspectos da Alternância Locativa no Português Brasileiro em contraste com as línguas românicas", no valor de R\$3.426,40 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.980/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSUE BERTO DOS SANTOS JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XIV Encontro Regional Centro-Oeste da ABEM", onde apresentará o trabalho "A utilização das tecnologias da informação e comunicação nas práticas docentes: Um estudo com egressos de curso de música a distância", no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.959/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JONATAS DE FRANÇA BARROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 Global Conference on Education", onde apresentará o trabalho "The relationship between pregnant women lessons and childbirth", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.961/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento

de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOÃO RENATO CARNEIRO DE AGUIAR, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "3rd Asia conference of International Building Performance Simulation Association - ASim2016", onde apresentará o trabalho "The influence of the urban implantation in the thermal comfort of the housing sector Jardins Mangueiral in Brasília", no valor de R\$7.528,00 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.960/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IZABEL LUCENA GADIOLI, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "30th EFFoST International Conference", onde apresentará o trabalho "Nutritional composition and antioxidants of baru pulp (Dipteryx alata vog.) from three different locations of Brazilian savanna", no valor de R\$9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.958/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GUILHERME LINS DE MAGALHAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "2016 Fall Global Conference on Education", onde apresentará o trabalho "Additional courses quick qualification: one alternative of job?", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.979/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DIRLENE SANTOS BARROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação", onde apresentará o trabalho "A lei brasileira de Acesso à Informação: análise das ações de atores sociais e do arquivo nacional na construção da LAI", no valor de R\$2.305,00 (dois mil trezentos e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.957/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIAN ALDEMAR GASCA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "IX International Symposium on Natural Products Chemistry and Applications", onde apresentará o trabalho "Assessment of anti-cholinesterase and cytotoxic activities of cagaita (Eugenia dysenterica) leaves", no valor de R\$5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.978/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ARIADNE DE OLIVEIRA SANTIAGO, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Conferência Regional da World Association of Public Opinion Research (WAPOR)", onde apresentará o trabalho "Democracia ou golpe? Disputas por narrativas no Twitter no Brasil", no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAUJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.977/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA PAULA SILVA DA SILVA

AMARAL, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "XIV Encontro Regional Centro-Oeste da ABEM", onde apresentará o trabalho "Investigando as Influências do Habitus Conservatorial na implementação do curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Amapá", no valor de R\$1.755,20 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAÚJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.956/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA CAROLINA EVANGELISTA MAUAD, conforme resultado final publicado no DODF nº 178 de 20/09/2016, página 39, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório Nacional de las Ciencias de la Sostenibilidad/México", no valor de R\$8.728,43 (oito mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23/09/2016. ADELIA DE ARAÚJO SILVA, Diretora Presidente-Respondendo.

CHAMADA FAPDF Nº 02/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016
FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS
RESULTADO FINAL

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas a serem realizadas no mês de OUTUBRO/2016, após a análise dos recursos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor aprovado. Airton Lugarinho de Lima Camara, Casa Civil, R\$ 20.542,58; Ana Luiza Rios Caldas, Jardim Botânico de Brasília, R\$ 37.150,00; Ana Maria Resende Junqueira, UnB, R\$ 42.000,00; Carla Alessandra Timm, EMBRAPA Hortaliças, R\$ 30.000,00; George Sand Leão Araújo de França, UnB, R\$ 31.600,00; Gilberto Lacerda dos Santos, UnB, R\$ 32.250,00; João Paulo Santos Barbosa, UnB, R\$ 31.500,00; Jussara Rocha Ferreira, UnB, R\$ 47.000,00; Luciana Miyoko Massukado, IFB, R\$ 202.205,00; Maria Fernanda de Faria Barbosa Teixeira, SLU, R\$ 50.000,00; Mariella Silva de Oliveira Costa, FIOCRUZ, R\$ 46.400,00; Rudi Henri Van Els, UnB, R\$ 497.250,00.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas a serem realizadas nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2016, após a análise dos recursos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor aprovado. Fábio Ferreira Amorim, ÊSCS, R\$ 44.420,00; João Batista Tavares da Silva, CENARGEN, R\$ 210.000,00; Neiane Andreato, Instituto Euvaldo Lodi, R\$ 173.000,00.

ADELIA DE ARAÚJO SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRÉLI MÊ. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato tem procedimento sediado no processo administrativo nº 410.002.432/2016, onde se destacam: o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 065/2015-SCG/SEPLAG de fls. 16-58, o Termo de Referência de fls. 27-46, a Proposta de fls. 101-103, a Autorização SRP nº 1035/2016 de fls. 70-72, a Ata de Registro de Preços nº 030/2016 de fls. 104-111, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: MARQUENES BATISTA DE PAULA, Sócio Procurador da Empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2012.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X OI S/A. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato tem procedimento sediado no processo administrativo nº 410.000.045/2012, obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 278/2012-SULIC/SEPLAN (fls. 155 a 196 e 221), da Proposta de fls. 275 a 278, ratificada às fls. 513 a 516, e da Lei nº 8.666/1993. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço telefônico fixo comutado (STFC), sob a modalidade de linhas diretas não residenciais, para atender a SEPLAG. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2016 a 30/09/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993; b) Alterar a denominação do órgão do contrato originário para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no artigo 58, inciso I, §§1º e 2º da Lei 8666/1993 e conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF - Edição Especial, de 01/01/2015, páginas 01 a 12; c) Proceder à alteração do item 5.2 da Cláusula Quinta - DO VALOR, do contrato em apreço, para substituir o índice de reajuste aplicável, em virtude do DECRETO Nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, com anuência do contratado; d) Promover o reajuste do Contrato, com a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o qual substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito distrital, com fulcro no artigo 4º do DECRETO Nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, na ordem de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e alteração de alíquota de ICMS de 25% (vinte e cinco por cento) para 28% (vinte e oito por

cento), conforme Despacho SE/Confaz nº 231/2015 - DOU de 09/12/2015, passando o valor do Contrato de R\$ 194.751,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais) a ter o valor total de R\$ 222.064,75 (duzentos e vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, alínea d), c/c §5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, da Proposta de fls. 1246-1277. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517-7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 55.516,19 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00014, emitida em 13/09/2016, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado e pela CONTRATADA: FERNANDO ESCATOLIM BASILI e ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL, ambos na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2012/134

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MULTIMICROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de microfilmagem do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2016 até 11/10/2017. Aditivo firmado em: 27/09/2016. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Alberto Jose Fernandes de Melo. Processo nº: 041.000.130/20142. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/075

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 075/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 17/10/2016, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material plástico para o BRB. Valor estimado: R\$ 188.359,40 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 905/2016. Carlos Frederico Lontra Fagundes. Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/084

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 084/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/10/2016, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico (REP) para as dependências do BRB - Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R\$ 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.124/2016. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/007

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 007/2016, cujo objeto é o registro de preços para o eventual fornecimento e instalação de no-breaks para o BRB. Empresas vencedoras: Itens 1 e 4: NOBREAK.NET COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, Cnpj.: 02.776.782/0001-80, pelo valor total de R\$ 1.074.800,00 (hum milhão, setenta e quatro mil e oitocentos reais); e Itens 2 e 3: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, Cnpj.: 52.618.139/0030-31, pelo valor total de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada na SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.335/2015. Carlos F. L. Fagundes Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio à Auguri Promoções e Evetnos Ltda ME, projeto "20º Congresso Mundial de Tecnologia da Informação - World Congress on Information Technology - WCIT" pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 27/09/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRE-SI/SUMAR/GEPAR-2016/068. Contrato: 2016/203. Assinatura: 27/09/2016. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: José Antônio Mendes Fernandes. Pelo Contratado: Ellen Jessyca Rodrigues Bezerra. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo: 1.089/2016.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES
Superintendente SUMAR

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

A Financeira BRB torna público que o seu Diretor Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em 27/9/16; autorização: Diretoria Operacional em 27/9/16, aprovação da despesa: Comissão administrativa Mista Superintendência em 27/9/16, para a contratação da empresa Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: prestação de serviços de disponibilização do sistema "Server Consignado", para processamento de dados de consignação dos servidores da Prefeitura Municipal de Anápolis/GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Valor estimado: R\$ 38.418,00, para o período de 12 meses. Processo:1121/2016.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Superintendente Sumec

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 090/2016, 142/2016 e 144/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata de Registro de Preços n. 090/2016, Processo n. 060.010.568/2015 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

2) Ata de Registro de Preços n. 142/2016, Processo n. 060.002.515/2016 - BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

3) Ata de Registro de Preços n. 144/2016, Processo n. 060.002.534/2016 - CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA -PRÓ-SAÚDE DISTRIB.DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.000.448/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 094/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 184.890,27. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.006.843/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.072.352,00,00 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.006.843/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.076.127/0008-72. OBJETO: aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.804,00,00 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa KELI CATARINA BARRIS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 153/2016, sagrou-se vencedora: M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.800.248/0001-62, item 01, valor unitário (R\$ 255,0000), perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.180,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2016 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 146/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor total para o item): LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.881.764/0001-33, 02 (R\$ 95.193,00); AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, 04 (R\$ 78.894,00) e 05 (R\$ 105.534,00), e BIODOME LTDA - ME, CNPJ: 19.026.341/0001-64, 03 (R\$ 123.500,00) perfazendo o valor total licitado de R\$ 403.121,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 143/2016 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 143/2016, sagraram-se vencedoras: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0001-46, item: 03 (R\$ 80,0000), item: 11 (R\$ 4,6900) e item 16 (R\$ 140,0000); GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.970.285/0001-44, item: 04 (R\$ 409,8900),

METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ: 08.766.992/0001-74, item 08 (R\$ 10,2600) e item 17 (R\$ 19,1900); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ: 33.009.945/0002-04, item 14 (R\$ 1.267,4500); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 15 (R\$ 74,4500). Os itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13 restaram cancelados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.112.718,7100.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016, referente à aquisição de medicamento [ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG - Cód. SES 90320], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-008990/2015.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no dia 21 de setembro de 2016 foi alterado. Objeto: Aquisição de insumos para realização dos exames de CROSSMATCH (prova cruzada) pelo Laboratório de Imunologia dos Transplantes/FHB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.021/2016. Licitação composta de 15 itens. Valor Total Estimado: R\$ 270.297,46. Data limite de recebimento das propostas: 11/10/2016, às 9h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 11/2016 - FEPECS. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - REGIONAL TAGUATINGA (ABO-DF REG. TAGUATINGA). CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento - O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (fls. 06/10), Proposta de Preços (fl. 11/15), Parecer nº 026/2016 - GECON/Projur/Fepecs, fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação com base no caput do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 (fls. 54/59) e PARECER NORMATIVO nº 726/2008-PROCAD/PGDF. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto - Compra de 18 (dezoito) vagas no Curso "Habilitação em Laserterapia", oferecido pela Associação Brasileira de Odontologia do Distrito Federal - Regional Taguatinga (ABO Taguatinga), para cirurgiões-dentistas que atendem pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva e pacientes em tratamento com radioterapia ou quimioterapia. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor - 5.1. O valor total do contrato é de R\$ 38.880,00 (trinta oito mil oitocentos e oitenta reais), procedente do orçamento da Fepecs, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária - 6.1. Esfera: 1. Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12364620240895744. Id. Uso: 0. Fonte de Recursos: 100000000. Contrapartida: 99999. Natureza da Despesa: 339039. 6.2. O empenho é no total de R\$ 38.880,00 (trinta oito mil oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00353, emitida em 26.08.2016, de Modalidade Global. CLÁUSULA NONA - Do Prazo De Vigência: 9.1. O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e perdurará até 30 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado. Processo nº 064.000327/2016-Fepecs. Despesa de Publicação: FEPECS. Data de Assinatura: 26.08.2016. Pela FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO. Pela Contratada: GIL MONTENEGRO.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**EDITAL Nº 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o Programa de Iniciação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - PIC/ESCS e o Programa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, que trata o Edital/ESCS nº 07, de 23/05/2016, publicado no DODF nº 98, de 24/05/2016; o Edital/ESCS nº 12, de 04/07/2016, publicado no DODF nº 128 de 06/07/16 que Homologa o Resultado Final e o Edital nº 17, de 18/08/2016, publicado no DODF nº 164 de 30/08/16, RESOLVE:

I - Alterar os itens que especifica do Anexo I, do Edital nº 17, de 18/08/2016, publicado no DODF nº 164 de 30/08/16, que Convoca os projetos de pesquisa apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), que passam a ter as seguintes redações:

"13º, José Carlos Quinágua e Silva, PIBIC, Disfunção endotelial na fase aguda do infarto do miocárdio: relação entre a capacidade funcional da HDL in vitro e a função endotelial medida pela hiperemia reativa da artéria braquial, José Teófilo Duarte Almeida Júnior, Voluntário".

"24º Osório Luis Rangel de Almeida, PIBIC, Relação entre variabilidade glicêmica na fase aguda do infarto do miocárdio com supradesnívelamento do segmento ST e a recorrência de eventos cardiovasculares em 6 meses, Gabriel de Barros Fernandes dos Santos, Bolsista".

II- Alterar os itens que especifica do Anexo II do Edital nº 17, de 18/08/2016, publicado no DODF nº 164 de 30/08/16, que Convoca os projetos de pesquisa apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), que passam a ter as seguintes redações:

"38º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Estudo da cognição em pacientes com esclerose múltipla de Brasília, DF: análise da volumetria cerebral, Helena Gemayel Marques, Bolsista".

"104º, André Neves Mascarenhas, IC, Prevalência de transtornos alimentares em uma população de diabéticos tipo I e seu impacto no controle glicêmico e na prevalência de complicações crônicas, Isabela Fernandes Araújo, Voluntário, Ananda Cristine Amador de Moura, Voluntário, Iago Barbosa Pinto Rodrigues, Voluntário".

III. Os demais itens permanecem inalterados.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 0004/2016 - UASG: 925978

Processo: 098.001.912/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bobina de Papel Térmico, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 001. Valor Anual Estimado: R\$ 29.742,24 (Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 26.204; Programas de Trabalho: 26.453.6216.4082.0001; Fontes: 220; Natureza da despesa: 33.90.39; Vigência: 12 meses. Edital: a partir de 29/09/2016, 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 no Endereço: Sobreloja - Ala Sul - SAIN - Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e em www.comprasgovernamentais.gov.br; Abertura da Licitação: 18/10/2016 às 09:00 e Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 09h00, ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE****RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016.**

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada as empresas SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e CENTRAL ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 07.10.2016 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013.**

PROCESSO: 113-001.813/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: A razão social da Contratada fica alterada de "REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA" para "REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI"; a mudança nominal da razão social da Contratada não implicará em alteração de seu CNPJ, endereço ou objeto social. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016.

PROCESSO: 113-011.751/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 60(sessenta) dias, devendo encerrar-se o em 28/10/2016. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PEDRO ARAUJO LAGE.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.016172/2016. Interessado: DIMAM/DER-DF. Objeto: Despesa com taxa de análise do processo de licenciamento para fins de emissão da Autorização Ambiental para a utilização de material terroso de área de empréstimo localizada na faixa de domínio da rodovia DF- 001, para ligação Torto-Colorado. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, incisos XXII e XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.787,80 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), em favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Brasília/DF, 27 de Setembro de 2016. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 370.000329/2012; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 091/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda - ME; OBJETO: SANTA MARIA, POLO JK TRECHO 01 CONJ 09 LT 08; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 1.468.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Willian Dantas Caldas; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO: 370.000968/2010; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 092/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Clínica Aguas Claras Ltda; OBJETO: SANTA MARIA, SANTA MARIA ÁREA COMPLEMENTAR I04 CONJ B LTS 21 e 22; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 1.685.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a

expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Zhou Xiaogian; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.861/2011; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 43/2013, Publicado em 06/09/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 533 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3089ª Sessão, realizada em 18/08/2016; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016; VIGÊNCIA: Até 03/09/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento no processo nº 111.001.222/2016; VALOR: R\$ 4.770.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - Gestão de Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Artur Hauschild e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Laert José Oliveira Freitas; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.001.861/2011; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 44/2013, Publicado em 06/09/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ABRANTES SOLUÇÕES LTDA ME; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 533 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3089ª Sessão, realizada em 18/08/2016; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016; VIGÊNCIA: Até 03/09/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento no processo nº 111.001.222/2016; VALOR: R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - Gestão de Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Artur Hauschild e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Manoel Abrantes Neto; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 111.002.078/2014 Interessado: BRA Cursos e Eventos Ltda - ME. Assunto: contratação direta da BRA Cursos e Eventos Ltda - ME, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, e a realização de despesa no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), objetivando a inscrição de 02/ (dois) empregados no curso Norma Regulamentadora NR10, do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Ato que determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a eficácia necessária, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666. Em 27 de setembro de 2016. Gustavo Adolfo Moreira Marques - Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas da Terracap.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e o estudante AGUIAR DE SOUSA SANTOS. Valor: o estagiário receberá R\$976,00(novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 016/2013, firmado em 16/08/2013 entre a Emater-DF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília-IFB Campus Planaltina-DF e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura:24/08/2016.Vigência:01/09/2016 a 28/02/2017.Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Cristina Pereira Alves- IFB/Planaltina-DF.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante ANA BRAGA DORNELES. Valor: a estagiária receberá R\$976,00(novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio FUB nº 9906, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 24/08/2016.Vigência:01/09/2016 a 28/02/2017.Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S.Junior-CDAP/DAIA/UnB.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante ANA CAROLINA CARVALHO MIRANDA. Valor: a estagiária receberá R\$976,00(novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 001/2012, firmado em 30/03/2012 entre a Emater-DF e a Universidade Católica de Brasília-UCB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 31/08/2016.Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017.Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino:Wagner Alves Soares- UCB/UBEC.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante ANA CLARA NEME PEDROSO. Valor: a estagiária receberá R\$976,00(novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 001/2012, firmado em 30/03/2012 entre a Emater-DF e a Universidade Católica

GRI nº 001/2016. Assinatura: 24/08/2016. Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior- CDAP/DAIA/UnB.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante WANDERNAN FERREIRA DE CARVALHO. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 (novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 003/2016, firmado em 30/08/2016 entre a Emater-DF e as Faculdades Integradas - ICESP Promove de Brasília e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 31/08/2016. Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Vanda Maria de Sousa- ICESP.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante WILLIANE DE ASSIS FERREIRA. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 (novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio FUB nº 9906, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 01/09/2016. Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior- CDAP/DAIA/UnB.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante YANARA FERREIRA DE SOUZA. Valor: a estagiária receberá R\$976,00 (novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio FUB nº 9906, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 25/08/2016. Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior- CDAP/DAIA/UnB.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante YUSEJI BRANT ROCHA KUDO. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 (novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio FUB nº 9906, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 26/08/2016. Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior- CDAP/DAIA/UnB.

Processo: 072.000.302/2016. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante JÚLIA VIEIRA SANTANA CARDOSO. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 (novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio 028/2013, firmado em 31/12/2013 entre a Emater-DF e o Centro Universitário de Brasília-CEUB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 05/09/2016. Vigência: 01/09/2016 a 28/02/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Frederico Cruz-UNICEUB.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015

Processo: 054.001.234/2014. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro do item a seguir: 1- Aquisição de Solução Avançada de Backup em Disco, R\$ 3.500.000,00, para ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 04.808.453/0001-08 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016.

Processo: 054.001.322/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: 1- Aquisição de 8.600 Kg de ração SUPERPREMIUM para cão filhote de 06 a 16 meses para fins de arraçãoamento dos cães pertencentes ao efetivo da PMDF, R\$ 69.890,00; 2 - Aquisição de 10.000 Kg de ração SUPERPREMIUM para cão adulto de trabalho para fins de arraçãoamento dos cães pertencentes ao efetivo da PMDF, R\$ 88.890,00 e 3- Aquisição de 400 Kg de ração SUPERPREMIUM para cão filhote de 00 a 06 meses e fêmeas lactantes para fins de arraçãoamento dos cães pertencentes ao efetivo da PMDF, R\$ 4.802,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016.

Processo: 054.001.387/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: 1- RAÇÃO comercial para equinos adultos na forma peletizada com 12% de proteína no mínimo e 3.100Kcal/Kg de energia no mínimo. Deve possuir umidade máxima de 14%. Quantidade máxima aceitável de micotoxinas de 50ppb considerando a soma das micotoxinas AFB1, AFB2, AFG1 e AFG2, detectáveis por

método de cromatografia e limite de micotoxinas FB1 e FB2 de 1000 ppb, também detectáveis cromatografia. Deve possuir relação cálcio/fósforo de 1,7 no mínimo e enriquecida, R\$ 749.000,00, para a empresa: FENOPLAN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.453.911/0001-37; 2 - Feno, composição feno de capim massay, características adicionais mínimo de 12% proteína bruta, aplicação alimentação animal, R\$ 778.990,00, para ITAPUA IND E COM DE PRODUTOS DE ALFAFA LTDA - EPP, CNPJ nº 82.462.128/0001-31; 3- Alfafa, espécie planta leguminosa, aplicação alimento animal, tipo alimento equino, ingredientes vitaminas, R\$ 185.900,00, para VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.049.833/0001-11; 4- Semente, tipo linácea, espécie linhaça, características adicionais grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, se, R\$ 48.100,00, para AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.919.005/0001-73; 5- Sal mineral, ingredientes micro e macro elementos minerais/cloreto de sódio, aplicação animal, R\$ 29.480,00, para RK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 21.414.510/0001-85 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016.

Processo: 054.000.818/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: 1- Locação de banheiro químico portátil modelo standard, R\$ 72,50 unidade, para TENDAS ALUBAN LTDA. - ME, CNPJ nº 22.949.065/0001-10 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016.

Processo: 054.000.408/2014. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: 1- Rifle simulacro 5,56 ou similar, R\$ 103.000,00, para a empresa PRO HUNTERS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -, CNPJ nº 12.304.207/0001-39; 2 - Pistola simulacro do modelo taurus PT-24/7 ou similar, R\$ 41.614,90 para RDS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 14.234.649/0001-81; 3- Pistola simulacro do modelo taurus PT ? 99 ou similar, R\$ 104.010,00, para PRO HUNTERS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -, CNPJ nº 12.304.207/0001-39; 4- Cartuchos Descartáveis de até 20g de Gás CO, R\$ 59.999,99, RDS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 14.234.649/0001-81; 5- Projéteis esféricos cal 6mm com carregador rápido, R\$ 6.000,00, para RDS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 14.234.649/0001-81, 6- Recarregador bateria, tipo bivolt, aplicação para bateria de 9 volts, R\$ 12.500,00, para PRO HUNTERS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -, CNPJ nº 12.304.207/0001-39, 7- Bandoeira, material cadarço de nylon, aplicação transporte fuzil m-16 a2, R\$ 2.840,0000, para PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.241.077/0001-03, 8- Máscara de proteção, R\$ 37.398,60, para MAURICIO DE ALBUQUERQUE MELO NETO 00065406192, CNPJ nº 23.111.280/0001-00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016.

Processo: 054.000.989/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: 1- Equipamentos de ar condicionado tipo Split-Hiwall de 28.000 BTUS, R\$ 61.200,00, para ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.665.775/0001-19 e 2- Equipamentos de ar condicionado tipo Split Piso Teto de 36.000 BTUS, R\$ 7.999,99, L P COELHO - EPP, CNPJ nº 08.704.069/0001-08 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016.

Processo: 054.001.715/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: 1- Motor elétrico, tipo eletrônico, aplicação portão deslizante, características adicionais fluxo baixo, com 2 controles, potência nominal 1/4 hp, R\$ 3.900,00, para LG COMERCIO ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.877.971/0001-38, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 054.002.453/2016. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Hospital Santa Helena S/A, CNPJ nº 00.049.791/0001-44, contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, no valor estimativo diário de R\$ 1.018,50, para fazer face às despesas com a contratação de serviço de internação em UTI em benefício de ALCINETE SANTOS RIBEIRO, dependente do CAP QOPME MÁRIO CÉLIO DOS SANTOS, mat.: 11.367/0. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 23 de setembro de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

ACADEMIA DE POLÍCIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.000.754/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 608/2016-PRCON/PGDF, Manifestações Técnicas nº 136 e 203/2016-Ass/DAG/PCDF e Nota Técnica nº 101/2016-Ass/DGPC, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 43.985,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), em favor da CK Comércio e Representações Ltda., para fazer face aquisição de câmera digital e serviços de manutenção/peças, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de setembro de 2016. ERIC SEBA DE CASTRO.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016.

PROCESSO: 052.001.507/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e o emprego dos equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Na publicação do DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, Seção 3, págs. 45 e 46, onde se lê: "...ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 14.355.750/0001-90, leia-se "...ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70..."

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016.

PROCESSO: 052.000.702/2016. OBJETO: Aquisição de material laboratorial (máscara cirúrgica, lâmina para microscopia, laminula de vidro, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 41/2016 sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME, CNPJ 04.890.798/0001-45, para os itens 10 e 11, no valor total de R\$ 61.625,00 (sessenta e um mil seiscientos e vinte e cinco reais); ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ 05.586.337/0001-46, para o item 2, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA ME, CNPJ 07.237.006/000126, para o item 6, no valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais); ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, CNPJ 08.238.866/000147, para o item 3, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 08.697.852/0001-91, para os itens 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais); NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 09.482.201/0001-47, para o item 1, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais); OUTSET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, CNPJ 10.806.205/0001-12, para o item 04, no valor total de R\$ 1.625,00 (um mil seiscientos e vinte e cinco reais) e INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA EIRELI - ME, CNPJ 53.427.738/0001-04, para o item 05, no valor total de R\$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2016.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira/PCDF

ACADEMIA DE POLÍCIA

EDITAL Nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e ordem de classificação. 158101089, ADRIANO LIVIO MARTINS, 49.73, 7.86, 8.9, 10.93, 88; 158100244, ALEX SOARES BARREIROS, 44.32, 8.00, 7.0, 9.83, 160; 158117020, ALEXANDRE ALVES MEDEIROS, 45.41, 8.67, 8.3, 10.80, 106; 158100739, ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA, 45.41, 9.31, 9.7, 11.74, 13; 158111410, ALINE CAMPECHE LOPES, 41.08, 8.54, 7.6, 10.16, 157; 158102486, ALLAN OYAMA, 38.92, 8.64, 8.7, 10.56,

130; 158107603, AMANDA IRINEU CORREIA MANHAES, 43.24, 9.10, 7.1, 10.36, 144; 158108830, AMANDA PAVAO MEIRELES DE CASTRO, 44.32, 8.76, 8.9, 11.04, 72; 158100914, ANA CAROLINE RIBEIRO DE TOLEDO PINTO, 46.49, 9.73, 9.2, 11.80, 10; 158104305, ANA MARTHA DE CASSIA SILVA, 44.32, 9.62, 8.5, 11.30, 45; 158109100, ANA PAULA PIRES MACHADO, 59.46, 8.60, 9.7, 12.26, 2; 158102033, ANA VITORIA BOTELHO, 40.00, 8.67, 7.8, 10.25, 152; 158118423, ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO, 42.16, 8.80, 8.7, 10.84, 100; 158102516, ANDERSON RODRIGUES ARAUJO VIEIRA, 38.92, 9.41, 7.6, 10.46, 138; 158113119, ANDERSSON COSTA MUNOZ ROJAS, 38.92, 9.30, 7.9, 10.54, 131; 158118561, ANDRE LUIS KAY JULIAO, 46.49, 7.73, 9.8, 11.06, 69; 158106856, ANGELA TONIETTO DE OLIVEIRA, 38.92, 9.80, 8.9, 11.23, 52; 158103485, ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, 38.92, 9.93, 9.0, 11.34, 40; 158107397, ANNA ELISA DE LARA, 46.49, 8.86, 9.1, 11.32, 42; 158112418, ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, 42.16, 8.78, 8.6, 10.79, 109; 158103989, ARIANE FERNANDES SUASSUNA, 43.24, 9.69, 8.3, 11.18, 58; 158104089, ARTUR MARTINS, 46.49, 8.91, 8.6, 11.12, 63; 158100997, AUGUSTO SIMON BOLLIVAR DE LIMA RAMIREZ, 52.97, 8.92, 8.9, 11.66, 16; 158109823, BARBARA AGUILAR SA, 38.92, 8.79, 9.0, 10.77, 111; 158100674, BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, 58.38, 6.30, 9.5, 10.96, 85; 158100362, BRUNA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, 40.00, 9.85, 9.0, 11.36, 37; 158100492, BRUNO FRANCO TOLEDO, 43.24, 8.80, 9.1, 11.08, 66; 158102686, BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, 42.16, 8.36, 6.8, 9.79, 162; 158100653, BRUNO SANCLER ALVES VALE, 45.41, 8.64, 9.4, 11.27, 47; 158102199, CAMILLA VALLE DE PAULA, 41.08, 9.72, 9.2, 11.45, 31; 158100141, CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO, 38.92, 9.53, 8.0, 10.70, 117; 158109868, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, 41.08, 8.93, 9.1, 11.01, 77; 158113732, CARLOS VINICIUS ALMEIDA DE ASSIS, 45.41, 8.59, 8.0, 10.63, 121; 158106230, CAROLINA BRETAS BAPTISTA, 50.81, 9.60, 9.7, 12.22, 3; 158110254, CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, 49.73, 9.87, 9.0, 11.98, 5; 158100172, CELIA CRISTINA GUIDA, 44.32, 8.13, 8.6, 10.60, 125; 158111493, CEZAR EDUARDO HASENAUER PERELLES, 46.49, 7.84, 7.8, 10.24, 153; 158106196, CHARLEY GUY DE ABREU JUNIOR, 43.24, 8.67, 9.0, 10.98, 82; 158109759, CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, 40.00, 8.54, 8.3, 10.40, 141; 158109030, CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 38.92, 9.33, 8.2, 10.69, 118; 158101292, CLEDSON PEREIRA MOTA, 43.24, 8.40, 7.9, 10.36, 143; 158102276, DANIEL FRUTUOSO TRINDADE (candidato sub judge), 41.08, 6.52, 7.6, 9.15, 164; 158111159, DANIEL GROSARA LIMA, 42.16, 8.53, 8.5, 10.62, 122; 158100748, DARIA LUCIA CUNHA DE JESUS BORGES (candidata sub judge), 40.00, 8.67, 9.1, 10.82, 103; 158100382, DAVID NEVES, 41.08, 9.47, 9.7, 11.55, 24; 158100313, DEBORA HEINEN KIST, 46.49, 8.87, 9.3, 11.41, 34; 158100090, DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ, 42.16, 8.59, 8.9, 10.82, 102; 158108290, DEYSE FELIX DOS SANTOS, 38.92, 9.47, 8.3, 10.80, 105; 158101878, DIEGO EUGENIO LEAL E COSTA BITTENCOURT, 42.16, 8.80, 8.8, 10.89, 93; 158111651, DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, 41.08, 9.84, 8.6, 11.25, 50; 158118639, EBER DE OLIVEIRA PORTO, 47.57, 9.47, 8.5, 11.43, 33; 158100271, EDEVANDRO BORGES DA FONSECA (candidato sub judge), 41.08, 6.15, 8.4, 9.32, 163; 158112061, EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, 40.00, 9.36, 9.0, 11.12, 64; 158100405, EDUARDO LUCAS FONSECA, 47.57, 7.83, 9.1, 10.87, 95; 158113021, ELAINE NOGUEIRA VIANA, 41.08, 8.73, 7.6, 10.26, 150; 158100126, FELIPE ALVES BRITO, 42.16, 8.54, 7.8, 10.32, 148; 158105366, FELIPE BARROS RIBEIRO, 45.41, 8.87, 9.6, 11.47, 30; 158108628, FELIPE OLIVEIRA GOUVEIA, 43.24, 8.47, 8.3, 10.57, 129; 158102117, FERNANDA DE LIMA BATISTA, 46.49, 8.74, 9.1, 11.26, 49; 158101055, FERNANDA FELICIANO DA SILVA, 45.41, 8.80, 9.6, 11.44, 32; 158108307, FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, 49.73, 9.52, 9.1, 11.85, 8; 158111801, FLAVIANE MARA RODRIGUES DOS SANTOS, 45.41, 9.87, 9.2, 11.80, 9; 158112189, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, 38.92, 8.86, 8.3, 10.49, 136; 158101108, FRANCISCO MORENO CALDAS, 41.08, 8.87, 8.6, 10.77, 113; 158106153, GESSIANE HIROMI GONCALVES MATSUOKA, 45.41, 8.92, 8.1, 10.84, 99; 158116776, GILBERTO DE OLIVEIRA NETO, 42.16, 9.93, 9.0, 11.54, 26; 158100124, GRACIELA COSTA RAMIREZ, 50.81, 8.29, 8.9, 11.21, 54; 158105512, GRAZIELI MARINHEIRO MACHADO, 44.32, 8.21, 8.9, 10.77, 112; 158102288, GRAZIELLA FERREIRA SALGADO SILVA, 41.08, 8.73, 6.6, 9.82, 161; 158118499, GUILHERME MARQUES GONCALVES, 45.41, 8.60, 8.5, 10.86, 98; 158101812, GUILHERME SARAIVA VICENTE, 40.00, 8.60, 8.1, 10.34, 146; 158105467, GUSTAVO DIAS CARDOSO, 44.32, 9.44, 9.4, 11.60, 19; 158100565, GUSTAVO MORUZZI CALDAS, 38.92, 9.71, 8.8, 11.14, 62; 158106840, GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA, 41.08, 9.86, 8.8, 11.35, 38; 158102548, HELENA DE CARVALHO AMORIM, 44.32, 8.47, 8.8, 10.86, 97; 158100608, HIGOR DE LIMA E SILVA, 47.57, 8.38, 7.9, 10.62, 123; 158107799, IGOR HENRIQUE FATIGA, 38.92, 8.64, 8.6, 10.52, 134; 158114274, IGOR VIEIRA DE MELLO, 50.81, 9.31, 9.0, 11.77, 11; 158114447, JAQUELINE MOREIRA MARQUES, 42.16, 9.20, 8.7, 11.04, 71; 158109517, JOAO FRANCISCO SILVA BATISTA, 43.24, 9.79, 7.9, 11.05, 70; 158110263, JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, 46.49, 8.92, 8.7, 11.17, 59; 158101115, JOAO PAULO CALDAS CARDOZO, 50.81, 9.25, 9.4, 11.91, 7; 158109580, JOSE MAURICIO PAIVA DE ALMEIDA (candidato sub judge), 43.24, 9.69, 8.6, 11.31, 43; 158101784, JOSIEL MOURA DE SOUZA, 41.08, 8.57, 7.7, 10.22, 154; 158110218, JULIANA CARLA SA MENDES, 40.00, 9.00, 7.5, 10.28, 149; 158108838, JULIANA FERNANDES SANTOS, 42.16, 8.86, 8.1, 10.61, 124; 158114573, JULIANA GOMES FONTES, 42.16, 9.93, 9.1, 11.58, 20; 158102177, KARINNA BANNACH REIS, 48.65, 9.86, 9.0, 11.91, 6; 158107256, KARLA VIANA MERGULHAO, 46.49, 8.79, 8.5, 11.02, 75; 158112936, KENIO PARENTE WATANABE TIDA, 41.08, 9.67, 9.4, 11.52, 27; 158112147, LARISSA DA CUNHA ALMEIDA, 42.16, 9.66, 8.1, 11.01, 79; 158112632, LARISSA TEODORO ALVES LOPES, 47.57, 7.73, 8.4, 10.51, 135; 158104088, LAZARO WESLEY LEANDRO DOS SANTOS, 38.92, 8.86, 9.2, 10.89, 92; 158105884, LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO, 38.92, 8.67, 9.7, 11.01, 76; 158113028, LEANDRO JORGE SANTOS, 42.16, 8.26, 8.4, 10.44, 139; 158105250, LEANDRO NUNES DA SILVA, 41.08, 9.64, 9.1, 11.37, 36; 158105364, LEONAM ALVES DE DEUS, 38.92, 9.03, 8.3, 10.58, 128; 158101354, LEONARDO DE MOURA E SILVA (candidato sub judge), 41.08, 8.89, 8.6, 10.78, 110; 158110829, LILA GANESHA MARANHÃO MESSERSCHMIDT, 40.00, 8.69, 9.2, 10.87, 96; 158111020, LIVIA CARNEIRO HOFFMAN IRLA, 42.16, 8.85, 7.9, 10.52, 133; 158108200, LOIANY GALENO BORGES, 38.92, 8.64, 7.9, 10.21, 156; 158103595, LUANA DE OLIVEIRA DIAS, 48.65, 8.85, 9.5, 11.62, 18; 158103404, LUCIANA TANIZAKI MARIANO, 41.08, 8.36, 9.1, 10.73, 114; 158104264, LUIS GUILHERME GOMES DE SA, 40.00, 9.91, 9.0, 11.39, 35; 158101996, LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, 41.08, 8.77, 9.0, 10.89, 94; 158112583, MAIRA ALVES LACERDA BORGES DA SILVEIRA, 45.41, 8.50, 9.0, 11.03, 74; 158102727, MALANE FERNANDES MILHEIRO, 46.49, 8.86, 8.8, 11.19, 56; 158105356, MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM, 41.08,

Espécie: Contrato 247/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Vgrow Comércio e Representações Ltda. Processo 310.002432/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/09/2016. Objeto: Aquisição de plug básico isolante com tampa. Valor: R\$ 37.256,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310-001964/2016. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00615/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Tyco Electronics Brasil Ltda para os itens 01, 02, 03, 05 e 06; Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A, para o item 04. Valor Total da Licitação R\$ 1.096.356,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de materiais desconectáveis. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016
VALDETE AMARAL DIAS
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 8491/2014 - CAESB, publicado no DODF em 09/10/2014. ASSINATURA: 27/09/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a conta das despesas da Atividade/Subtítulo para 17.122.6004.8517/6977, Despesa 33.90.39, Código 12.403.404.300-7, Recursos Próprios da CAESB Código 11.101.000.000-3; PREÇO/VALOR: R\$ 966.217,76 (novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CLARO S/A: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XIII art. 24 da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Lei nº 7.533/86 e com o Decreto DF 24.193/2003, para celebração do Quarto Termo Aditivo com a FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, objetivando a prestação de serviços de sentenciados para a RA-I, conforme justificativa constante no Processo nº 141.003.680/2012. MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2016,

PROCESSO: 132.000.013/2016. PARTES: DF/RA-III e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A: O OBJETO deste Primeiro Termo Aditivo é a RETIFICAÇÃO da cláusula Décima Sétima - Dos Recursos que passa a ter a seguinte redação: a despesa com a execução do presente contrato, no presente exercício, na importância global estimativa, para 12(doze) meses, de R\$347.665,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), correrá à conta de fonte 100/111 conforme Notas de Empenho iniciais nº 13/2016 de 21/01/2016 e nº 65/2016 de 11/03/2016. Data da assinatura: 19/09/2016, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, RICARDO LUSTOSA JACOBINA, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes, na qualidade de Representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS QUE FAZ A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, com sede à Quadra 302, Conjunto 13, Lote 05, Centro Urbano - Samambaia - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.718.980/0001-25, neste ato representado pelo Administrador Regional, Senhor PAULO ANTONIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, RESOLVE, rescindir em comum acordo, o Termo de Cessão de Uso nº 001/2015, firmado em 16/10/2015, cujo objeto é um Imóvel/espaco físico, situado na QN 502 conjunto 08 Lote 01 Samambaia Sul, com SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, inscrita no CNPJ nº 00.394.700/0004-50, doravante denominada CESSIONARIA, representada neste por SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1755210 e CPF nº 881.891.121-04, na qualidade de Diretora Administrativa de Saúde Sudoeste, A partir de 20/09/2016.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016.

Processo: 149.000.011/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Objeto: Contratação de mão de obra não especializada, de sentenciados dos regimes aberto, semiaberto, e daqueles sujeitos às medidas de segurança. Fundamento Legal: inciso XIII, art. 24, c/c o art. 26 da Lei 8666/93. O valor do Contrato é de R\$ 15.511,40 (quinze mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 28120; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8521; Natureza de Despesas: 339139; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2016NE00118, no valor de R\$ 15.511,40 (quinze mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), emitida em 14/07/2016, na modalidade estimativa, sob o evento nº400091. Vigência: 5 (cinco) meses a contar da data de assinatura do contrato. Data da assinatura 08/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará, em caráter de urgência, a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 007/2016-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial.

Ante a emergência comprovada pela Situação Crítica de Escassez Hídrica para os reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, declarada na Resolução ADASA nº 15, de 16 de setembro de 2016, os prazos de divulgação da Audiência Pública e para o recebimento das contribuições serão reduzidos nos termos do Art. 29, §1º da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.

OBJETIVO: obter contribuições à proposta de Resolução que estabelece a Tarifa de Contingência a ser aplicada ao Serviço Público de Abastecimento de água, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

DATA: 03/10/2016, das 09 horas às 12 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_007_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 12 horas do dia 03 de outubro de 2016.

INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: 3961 4949 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.971/2016. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 119/2016-SJU/ADASA, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), do ordenador de despesas, em favor da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições no XIX Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares. Ato: Despacho nº 156/2016. Paulo Salles, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27 do Decreto nº 35.251 de 20 de março de 2014, torna público que foi homologado e adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 002/2016 para contratação de Empresa especializada na construção de três estufas no Jardim Botânico de Brasília, à Empresa FIBER GLASS CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 03.819.129/0001-14. Os autos do Processo nº 195.000.059/2016, estão à disposição dos interessados.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2016.

JEANITTO GENTILINI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

PROCESSO: 0417.000.928/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes Juventude x O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Do Objeto: O presente Protocolo tem por objeto estabelecer um Programa de Cooperação e Integração entre as partes que o firmam, com a finalidade de propiciar a implantação e manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, no Distrito Federal, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho de fl. 07/18 e no art. 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8069/90) para o atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude para a execução do presente Protocolo. Do prazo de vigência: O presente Protocolo terá vigência de 03 (três) anos, prorrogáveis, enquanto houver o interesse das partes e o programa estiver atingindo os seus fins. Data da Assinatura: 22 de setembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, MÁRIO MACHADO VIEIRA NETTO, na qualidade de presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, LEONARDO ROSCOE BESSA, na qualidade de Procurador Geral do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e RICARDO BATISTA DE SOUSA, na qualidade de defensor público-geral da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL N.º 17 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL CANDIDATA SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a convocação para sindicância de vida pregressa e investigação social da candidata sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

1. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social, de caráter eliminatório, é para fins de avaliação de sua conduta pregressa e sua idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação, na qual a candidata será considerada habilitada ou inabilitada.

1.2. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal.

1.3. Não serão aceitos documentos ou cópias rasuradas ou com indícios de rasuras.

1.4. A Universa poderá exigir que a candidata providencie, às suas expensas, sob pena de ser considerada inabilitada e eliminada do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.5. O não atendimento da solicitação referida no subitem anterior ensejará a não habilitação e a eliminação da candidata no concurso.

1.6. A publicação do resultado da sindicância da vida pregressa e investigação social listarão apenas os candidatos habilitados.

1.7. Será assegurado ao candidato não habilitado conhecer as razões que determinaram a sua não habilitação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.8. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso ou do Curso de Formação Profissional (CFP), o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pregressa e investigação social, for considerado inabilitado.

1.9. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, na data e no horário previstos para a realização desta etapa, conforme item 4 do presente edital.

1.10. Não haverá segunda chamada para a entrega da documentação da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social

1.11. É de responsabilidade exclusiva da candidata a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

1.12. Não será admitido ingresso de candidata no local após o horário fixado para a sua entrega.

1.13. O candidato considerado inabilitado na sindicância da vida pregressa e investigação social será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

1.14. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização da candidata para que seja realizada a referida investigação.

1.15. A candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo.

1.16. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos pela Fundação Universa no momento da entrega.

2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

2.1. O Formulário de Ingresso na Corporação (FIC) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da Fundação Universa e da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com a finalidade de instruir a etapa da sindicância de vida pregressa e da investigação social.

2.2. O formulário da etapa da sindicância da vida pregressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, e suas retificações.

2.2.1. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

2.3 O formulário da etapa da sindicância de vida pregressa e da investigação social estará disponível na página do concurso no link: <http://www.universa.org.br>.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. A candidata mencionada no item 4 do presente edital, está convocada para a entrega da documentação descrita no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, bem como do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC devidamente preenchido, para a realização da etapa da sindicância da vida pregressa e investigação social.

4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A candidata deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, que deverá ser entregue no dia 07 de outubro de 2016, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A - Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 9h às 17h, ininterruptamente.

4.1.1. No dia 07/10/2016, de 10h (dez horas) às 17h (dezessete horas) - horário oficial de Brasília, está convocada a candidata na seguinte ordem: inscrição e nome da candidata em ordem alfabética: 161107008, THUANNE CAROLINI DE SOUZA (candidata sub judice).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e da investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

5.2. Se a candidata desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e da investigação social, disporá de 03 dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do referido resultado, conforme o modelo do formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

5.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AURÉLIO ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016.

O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil OSSOS DO OFÍCIO - CONFRARIA DAS ARTES, doravante denominado (a) simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 05.286.859/0001-22, com o endereço situado no(a) Setor de Diversões Sul, CONIC - Bloco L nº 30 - Edifício Miguel Badya, Sala 307 - Brasília/DF, neste ato representada por MATEUS VIEIRA DE FARIA, brasileiro(a), portador(a) da CI 2082805 SSP/DF, CPF 709.439.401-25, residente à QSD 11 casa 29 Taguatinga Sul na qualidade de Procurador, PROCESSO: 150.001873/2016. Do Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco visando a realização do Projeto "Satélite 61 - 24 Horas no Ar", no período de 24 e 25 de setembro de 2016, na Torre de TV de Brasília, onde serão realizados shows com gratuidade de acesso ao público em geral, e no Teatro SESC Garagem, onde serão realizadas atividades de Artes Cênicas e Artes Visuais, conforme detalhado no Projeto Executivo e Plano de Trabalho de fls.110 a 121, que integrará o Acordo de Cooperação, independentemente de transcrição e com o que consta no processo acima citado. O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. No entanto, haverá a execução direta de atividades para a realização do Projeto pela Administração, nos termos da Cláusula Quarta. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação terá vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Selecionada: MATEUS VIEIRA DE FARIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2016-SEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002.

PROCESSO: 150.001287/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de

2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.297.749/0001-08, com sede na CNG 08 Lote 07 Loja 01 - Taguatinga Norte - Brasília - DF - CEP: 72.130-085 - telefone nº 98112-4013, neste ato representada por ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 021938-CRA/DF, CPF nº 866.160.211-49, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº052/2016-SEC, celebrado em 10/08/2016 e publicado no DODF nº 155, de 17/08/2016, pág.50. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a ACRESCER os serviços de fornecimento de geradores de energia elétrica - usina móvel de 500KVAs (2x250KWAs) - Lote 03 - item 3.1, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, da solicitação da Comissão de Execução do "49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" de fls.1108/1109 e da Autorização do Secretário de Estado de Cultura constantes do processo nº 150.001.287/2016, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 254.978,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2817.0001; III - Naturezas das Despesas: 33.90.39 ; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2016NE0941; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01145

PROCESSO: 150.001786/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FLEX SINALIZAÇÃO MODULAR LTDA. - CNPJ nº 12.957.444/0001-07. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na confecção de painéis de avisos, para atender as necessidades "URGENTES" do Cine Brasília. Do valor: R\$4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2817.0001, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinariedade. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.001.385/2011. Partes: DF/SETUL X W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste dado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no percentual de 8,73 % (oito inteiros e setenta e três por cento), nos termos do decreto 37.121 de 16 de fevereiro de 2016. O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 697.699,45 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) com o reajuste, devendo a importância de R\$ 174.424,86 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) a ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, Lei Orçamentária nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015 e o restante a ser consignado no orçamento seguinte. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. A garantia para a execução será prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no valor de R\$ 20.930,98 (vinte mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do termo aditivo. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 17 de setembro de 2016. Data de assinatura: 16 de setembro de 2016. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA BARROS, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; pela contratada, HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de representante legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, em caráter permanente e eventual, incluindo a condução dos veículos, o gerenciamento da frota, e a administração da mão de obra terceirizada, sendo vencedora a Adjudicatária INVESTCAR VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ: 01.615.224/0001-70, pelo montante de R\$ 8.813.550,00 (oito milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta reais), para um período de 30 meses. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 20065/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2016.

WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 269/2016
PROCESSO: 2016.07.2128.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 269/2016, cujo objeto é a Contratação de serviço de Lavanderia Hospitalar, com recolhimento, processamento externo e entrega de roupa hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília - DF, 28 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 273/2016
PROCESSO: 2016.04.2141.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/10/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 273/2016 cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-142/2016.

JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ - 12.437.803/0001-97 - NIRE - 53.3.000.1183-4

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: 03 de março de 2016, às 11:50 hs, na sede da companhia, localizada no SIA SUL trecho 03 lotes 1705/15 - parte, Setor de Indústrias, Brasília/DF. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. 3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Aviso de acionistas - Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133. parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação - Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; 4. MESA: Presidente: Sr. Luiz Fernando Almeida De Domenico; Secretário: Sr. Antonio de Carvalho Becattini. 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: foi colocado em votação a eleição da nova Diretoria, tendo sido reeleitos, o Sr. FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr. LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, casado, administrador, residente na SQSW 300, Bl. "B", apto 602, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-024, portador da cédula de identidade nº 769.289, emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.768.259-34, como Diretor-Vice-Presidente, cujo mandato iniciará em 02/04/16 e terminará em 30/04/19. 2) Os eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 3) Eleitos pela totalidade dos Acionistas em Reunião realizada nesta data, tomam posse efetivamente no cargo de Diretores da Companhia, sendo investidos nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos respectivos cargos. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas (aa) Via Engenharia S.A. e Via Empreendimentos Imobiliários S.A., neste ato representadas pelo Diretor Vice-Presidente Luiz Fernando Almeida De Domenico. Certificamos que a mesma é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Brasília-DF, 03 de março de 2016. Luiz Fernando Almeida De Domenico - Presidente; Antonio de Carvalho Becattini - Secretário. JCDF Certifico o Registro Em: 31/03/2016 SOB N.: 20160159113 Protocolo: 16/015911-3, DE: 07/03/2016 Empresa: 53 3 0001183-4 JACARANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A SPE GESELA SMEMA CESCHIN - PRESIDENTE. DAR-1.801/2016.

LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação n. 019 / 2007, para a atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção, no endereço SMAS, TRECHO 03, S/N., CONJUNTO 05 - Loja 1 - CEP 71215-300 - RA I - Brasília - DF. Processo n. 190.001.108/2004 - Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem. DAR-1.803/2016